

PORTARIA Nº 16.391, DE 16/12/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando Nº 794/2019 - GRH, a saber:

| MAT | NOME | PORTARIA | PERIODO | GOZO EM: | MEMO-SEC |
|------------|----------------------------------|-----------------|----------------|-------------------------|-----------------|
| 28933 | Adriano José Germano de Oliveira | 15253/19 | 2016/2017 | 25/10/19 a 09/11/19 | 285-SEMFI |
| 2604 | Chirle Chagas Bof | 15.850/19 | 2018/2019 | 17/01/2019 a 31/01/2020 | 283/SEMFI |
| 3295 | Jurandi Giovani | 15.964/19 | 2017/2018 | 16/12/2019 a 21/12/2019 | 333/SEMSU |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada Servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal